

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.023137/2024-92

2. Descrição da necessidade

A Seção de Ensino de Engenharia Nuclear (SE/7) do Instituto Militar de Engenharia (IME) necessita adquirir Chumbo eletrolítico grau A, conforme norma ASTM-B-29 DIN1719, com 11,34g/cm³ de densidade, para produção de equipamento de acondicionamento de fontes de radiação ionizante, além de rolos de filamento dos tipos ABS, PLA e PETG para impressora 3D com espessura de 1,75mm, para atender às diversas atividades dos seus laboratórios. Para isso, faz-se necessário aquisição de insumos para esta Seção. Os beneficiários diretos serão os professores e alunos do programa de pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Engenharia Nuclear - SE/7	Chefe da SE/7

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os itens serão fornecidos por empresas do ramo, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência;
- 4.2. Trata-se de materiais a serem contratados mediante Dispensa Eletrônica;
- 4.3. Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada;
- 4.4. A aquisição dos itens não geram vínculo empregatício entre os empregados dos fornecedores e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estas que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 4.5. Execução local: nas dependências do IME, mediante agendamento;
- 4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
- 4.7. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, respeitando as quantidades mínimas previstas no Termo de Referência e locais de entrega;
- 4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 4.10.1. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.11. Os artigos adquiridos, objeto desta Dispensa, deverão ser entregues, por conta e risco do licitante contratado, nos endereços das Organizações Militares Participantes, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no Termo de Referência;

- 4.12. Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas;
- 4.13. A Contratada deve ainda: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);4.14. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.16. Sustentabilidade:
- 4.17. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos objetos, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.17.1. A Contratada deverá atender as práticas e critérios de Sustentabilidade Ambiental na entrega dos objetos, quando couber, conforme as exigências previstas na Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010 - especialmente os artigos 5º e 6º, bem como no Decreto nº 7.746/2012, nos artigos 4º e 8º.4.17.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
- 4.18. "A contratação será realizada pelo critério de julgamento global". Considerando a ampla existência de empresas fornecedoras do produto **(filamentos para impressora)**, informo que, dos 18 e-mails enviados para solicitação de orçamento, apenas duas empresas encaminharam cotação. Ressalto ainda que uma das empresas respondeu informando que os itens solicitados não estão disponíveis em seu portfólio. No que se refere à aquisição de **(chumbo)**, registro que, dos 4 e-mails encaminhados a empresas fornecedoras, apenas uma apresentou cotação.
- 4.19. Garantia da contratação
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.20. Vistoria
- Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local na execução da entrega do objeto.
- Para que o presente objeto seja contratado e corretamente adquirido, precisa atender às seguintes especificações técnicas:

Item	Descrição do objeto
1	Chumbo eletrolítico grau A, conforme norma ASTM-B-29 DIN1719. Densidade: 11,34g/cm³
2	ROLO DE FILAMENTO ABS, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)
3	ROLO DE FILAMENTO PLA, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)
4	ROLO DE FILAMENTO PETG, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

A solução disponível no mercado é por meio da aquisição do material.

5.2. Análise das soluções disponíveis

Do levantamento realizado no mercado, considerando a ampla existência de empresas fornecedoras do produto **(filamentos para impressora)**, informo que, dos 18 e-mails enviados para solicitação de orçamento, apenas duas empresas encaminharam cotação. Ressalto ainda que uma das empresas respondeu informando que os itens solicitados não estão disponíveis em seu portfólio. No que se refere à aquisição de **(chumbo)**, registro que, dos 4 e-mails encaminhados a empresas fornecedoras, apenas uma apresentou cotação, as quais atendem as especificações técnicas.

Item	Empresa	(Unidade)	VALOR UNITÁRIO	Produto
1	PLAST METAL	Kg	75,00	Chumbo Puro eletrolítico grau A
2	CENTRAL DE METAIS	-	-	-
3	BRASI INOX METAIS	-	-	-
4	AURICCHIO	-	-	-
2	2S GENIUS	Kg	120,00	ROLO DE FILAMENTO ABS, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)
			150,00	ROLO DE FILAMENTO PLA, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)
			170,00	ROLO DE FILAMENTO PETG, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM (01 Kg)
3	REDE CENTER	Kg	99,90	Filamento PLA Verde 1,75mm (01 Kg)
			79,90	Filamento ABS Premium Preto 1,75mm (01 Kg)
4	SUPREMA.CTB.EIRELI	-	-	-
5	A2XR.COMERCIAL	-	-	-
6	VIANAINFINITY	-	-	-
7	JAPAVICTORINO2010	-	-	-
8	NERADIOLOGIA	-	-	-
9	ALECOMERCIALLTDA	-	-	-
10	VENDAS.RAIOSMED	-	-	-
11	RXPROMOCOES2019	-	-	-
12	COMERCIAL. LBDISTRIBUIDORA	-	-	-
13	GRX	-	-	-
14	GTMAX	-	-	-
15	DSILICITACAO	-	-	-
16	IMPORTEC_ITB	-	-	-
17	REDELEASE	-	-	-

18	PRINTLOJA	-	-	-
19	INFOSMARTTELECOM	-	-	-

5.3.A obtenção do preço estimado deu-se por meio de pesquisa junto aos fornecedores constantes no Painel de Preços.Gov, conforme demonstrado na tabela acima. Ressalta-se que, com o objetivo de alcançar o mínimo de três cotações, foram encaminhados e-mails a diversas empresas do ramo. Todavia, apenas duas responderam em relação à aquisição de filamentos para impressora 3D, enquanto somente uma apresentou proposta referente à aquisição de chumbo puro. Cabe destacar que, no Painel de Preços, não foram encontrados valores de referência, mas apenas os contatos das empresas fornecedoras. Dessa forma, procedeu-se à comunicação direta com tais empresas, das quais se obtiveram os preços que constam na tabela apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade da Seção de Engenharia Nuclear (SE/7) do Instituto Militar de Engenharia (IME) passa pela aquisição dos objetos abaixo que são de extrema necessidade ao projeto de pesquisa Desenvolvimento de Sistema Robótico de Coleta de Amostras Radiológicas e Nucleares e procura-se prover a proteção radiológica necessária aos IOE's, servidores e alunos da SE/7.

A aquisição será realizada por DISPENSA ELETRÔNICA com a modalidade por Contratação Direta (Dispensa de Licitação), de acordo com o Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do objeto	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chumbo puro eletrolítico grau A, conforme norma ASTM-B-29 DIN1719. Densidade: 11,34g/cm³. -	450813	Kg	65	75,00	4.875,00
2	ROLO DE FILAMENTO ABS, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM	628560	Kg	6	120,00	720,00
3	ROLO DE FILAMENTO PLA, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM	628813	Kg	6	150,00	900,00
4	ROLO DE FILAMENTO PETG, PARA IMPRESSORA 3D, ORIGINAL, COM ESPESSURA DE 1,75 MM	467595	Kg	6	170,00	1020,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.515,00

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos itens a serem adquiridos e conforme regramento, não haverá parcelamento ou individualização da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta aquisição com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se com o Macroprocesso CVA 1.01 constante no plano interno dedescentralização de recursos do IME em 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do material, procura-se, prover a proteção radiológica necessária aos IOE's, servidores e alunos da SE/7 e aumentar a capacidade laboratorial e de desenvolvimento de pesquisas do Laboratório de Automação Nuclear (LAN) da Seção de Engenharia Nuclear do IME.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o item a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante inciso XIII, Art 9º, da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES-ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS

Chefe da SE/7

BIANCA DA SILVA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa da SE/7

CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

Auxiliar da SALC

PAULO CEZAR ROCHA SILVEIRA

Professor SE/7

VIVIANE DA COSTA SANT ANNA

Técnica de Laboratório